



## RESOLUÇÃO N.º 06/01

### “APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1994”.


A Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1994.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 18 de junho de 2.001

  
**Alvaro Eustáquio Pedrosa**  
**Presidente**

  
**Paulo Antônio Cerqueira**  
**1º Secretário**